



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES – COM EMENDA ADITIVA

Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

Comissão de Orçamento e Finanças – COF

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde - CEDDS

Projeto de Lei nº 002/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Calendário Oficial Municipal de Eventos Culturais, Esportivos, de Lazer e Turísticos do Município de Itapuã do Oeste/RO. Foi apresentada Emenda Aditiva ao texto original.

II – ANÁLISE

A matéria versa sobre interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, sendo competência do Município legislar sobre organização administrativa, cultura, esporte e turismo. Não há vício de iniciativa nem afronta à legislação vigente.

O Projeto prevê que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a legislação financeira aplicável. A Emenda Aditiva não gera impacto financeiro adicional.

No mérito, a proposta promove organização administrativa, valorização cultural, incentivo ao esporte e turismo, além de reforçar a transparência pública.





Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

III – VOTO CONJUNTO

As Comissões Permanentes manifestam-se pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade orçamentária da matéria, bem como pela aprovação da Emenda Aditiva e do Projeto de Lei nº 002/2026 com a Emenda.

Sala das Comissões, Itapuã do Oeste, 19 de Fevereiro de 2026.

JAIRO GOMES
PRESIDENTE DA CCJR

MINÉIA VILLA
RELATORA CCJR e
PRESIDENTE COF

FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
MEMBRO CCJR e
Relator CECDS

ANGELA CABRAL DE PAULA
RELATORA DA COF e
PRESIDENTE CECDS

KÊNIA CARVALHO
MEMBRO DA CCJR e
MEMBRO DA COF





Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

EMENDA ADITIVA E PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EMENDA ADITIVA Nº ____/2026

Ao Projeto de Lei nº 002/2026

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 002/2026 o seguinte artigo:

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de eventos no Calendário Oficial Municipal deverá ser precedida de:

I – manifestação técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMCELT;

II – ampla divulgação nos canais oficiais do Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvadas situações de interesse público devidamente justificadas.

Parágrafo único. As alterações deverão observar a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

Sala das Comissões, Itapuã do Oeste, 19 de Fevereiro de 2026.

JAIRO GOMES
PRESIDENTE DA CCJR

MINÉIA VILLA
RELATORA CCJR e
PRESIDENTE COF

FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
MEMBRO CCJR e
Relator CECDS

ANGELA CABRAL DE PAULA
RELATORA DA COF e
PRESIDENTE CECDS

KÊNIA CARVALHO
MEMBRO DA CCJR e
MEMBRO DA COF





Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade fortalecer os princípios da transparência, publicidade e planejamento administrativo, assegurando que eventuais alterações no calendário ocorram de forma técnica e previamente divulgada à população. Não interfere na competência do Poder Executivo nem gera novas despesas, tratando-se de aperfeiçoamento institucional.





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	01	20/02/2026

ID:	483718	Processo	Documento
CRC:	C862136C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação:	20/02/2026 09:14:07	Finalização:	20/02/2026 09:14:36

MD5: 0276A019BFBE36316204915F9689B5B1

SHA256: E761E465BB15EBA5E1AD31CCEF71E53FD1267C91176592C0A0CEE946F975F1FE

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 001 COM EMENDA ADITIVA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	20/02/2026 09:14:07
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	20/02/2026 09:14:07
-----------	---------------------

CIENTES

RONILVANE ALVES SANTOS	20/02/2026 09:19:42
RAIT MONTEIRO DE SOUZA	20/02/2026 09:27:10
DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	20/02/2026 12:20:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

AUTOGRAFO 001	20/02/2026	483714
---------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO	DIRETOR LEGISLATIVO	20/02/2026 09:17:28
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 483718 e o CRC C862136C.